

PORTARIA Nº 222/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 063/2020, de 20 de fevereiro de 2020, sob protocolo nº 07010327187202078;

RESOLVE:

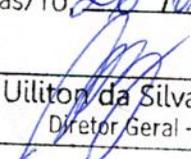
Art. 1º Art. 1º PRORROGAR até 15 de agosto de 2020 a admissão da senhora **ANDRÉINA NASCIMENTO CARDOSO** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, às quinta-feiras, no horário de 9h às 12h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Ao Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para as devidas providências, observados os princípios legais.
Palmas/TO, 26/02/20.


Uiliton da Silva Borges
Diretor Geral - P.G.J